

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2° Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento N° 259/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) N° 125/2024

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N° 24.0.000063668-8

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ n° 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Dr. Juiz **ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria (Presidência) N° 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 125/2024, firmado com a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 125/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de **10/10/2024**, para **05/11/2024**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato - 1VARSAORAINON , designada para o dia 10 de outubro de 2024.
---------------	---

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento da alimentação necessária (quentinhas e lanches) para atender à Sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara da Comarca de São Raimundo Nonato - 1VARSAORAINON , designada para o dia 05 de novembro de 2024.
---------------	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO)

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 24.0.000063668-8.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 125/2024.

Juiz **ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO**

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 21/10/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6078035** e o código CRC **13915A36**.